



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08173 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 04 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 03 de maio de 2022 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil cem reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02	PODER EXECUTIVO	78.100,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	78.100,00
04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10	303 0054 1 0005 CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL	78.100,00
4	4 90 51 00 Obras e Instalacoes	78.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 04 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91